



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

DECRETO Nº. 1.999, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – COMTUR.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº. 1.527 de 06 de dezembro de 2001, alterada pela lei 1.987 de 28 de outubro de 2015 e, Decreto nº. 1.260, de 07 de março de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Nova Era - COMTUR, os seguintes membros:

I – Representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Ailton Quaresma de Oliveira

Suplente: Valdirene Aparecida Ferreira Raimundo

b) Secretaria de Administração e Vice-prefeito:

Titular: Maria Meire Mendes Santos Nazareth

Suplente: Sávio Martins Quintão

c) Departamento Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Siléia Maria de Araújo Batista Galinari

Suplente: Andrea Aparecida de Freitas

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Fábio Rodrigues Neto

Suplente: Kêlcia Aparecida de Jesus Lodi Quintão

e) Departamento Municipal do Meio Ambiente e/ou CODEMA e EMATER:

Titular: Vinícius Moraes Perdigão

Suplente: Cristiano Martins da Costa Guerra

f) Câmara de Vereadores:

Titular: Roger Bueno Simões

Suplente: Walmir da Silva Paixão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

II – Representando a sociedade civil, através dos seguintes setores:

a) Setor de Bares e Restaurantes:

Titular: Maria Betânia Betônico de Araújo Santiago

Suplente: Lucas Felipe Quintão Martins da Costa

b) Setor de Hotéis e Pousadas:

Titular: Bráulio Lage Jorge

Suplente: Vanderlúcia Moreira

c) Setor de Empresas e Produtores Culturais:

Titular: Bruno Augusto Lucide

Suplente: Kamara Guerra Ganda

d) Setor de Comunicação e Jornalismo:

Titular: Raquel Correa Barros Vasconcellos

Suplente: Moriá Domingues Benevides

e) Setor de Agência de viagens e receptivos turísticos:

Titular: Adelmo Pires Lage

Suplente: Maria das Graças Santiago

f) Setor de Artesões e Manufaturados:

Titular: Norma Sofia Coelho de Lima

Suplente: Priscila Drumond Faustino Magalhães

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 3 de fevereiro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 3/02/2018.